

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 64, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	EIXO	AValiação/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
OITAVO CICLO - 15 a 24 de fevereiro de 2024.	1º	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	Marketing aplicado a Jogos Eletrônicos	137350889	49	CLASSIFICADA

I - Conforme previsto no subitem 12.1. do Edital, o prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

II - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: gamificadf@secti.df.gov.br.

III - Publique-se.

LEONARDO REISMAN
Secretário de Estado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO -
CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

VINCULADA AO EDITAL DE 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/04/2024 a 10/04/2024)

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 2º período (01/04/2024 a 10/04/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Ricardo Colturato Festi, Artigo: O que pensamos os entregadores sobre o debate da regulação do trabalho por aplicativos?, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:00:28, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Marcelo Lopes Pereira Junior, Artigo: Analog neuromorphic circuit for spontaneous Ca2+ oscillations, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:05:43, Valor: R\$ 16.000,00; 3º Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, Artigo: Taxa de Acumulação de Sedimentos por 210Pb no Estuário do Rio Coreaú, Nordeste do Brasil, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:07:53, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Thiago Lappicy Lemos Gomes, Artigo: LandScripDeforestMap: an R package to evaluate deforestation in remote sensing images, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:08:13, Valor: R\$ 6.000,00; 5º Gabriela Cristina Ribeiro Pacheco, Artigo: A framework to evaluate the performance of urban rainwater harvesting systems considering the water utility perspectives under deep uncertainties, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:09:19, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Walter Quadros Ribeiro Júnior, Artigo: Use of multispectral images to evaluate water stress in Arabica coffee genotypes under different levels of irrigation, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:12:26, Valor: R\$ 20.000,00; 7º Arminda Moreira de Carvalho, Artigo: Cover crops affect soil mineral nitrogen and N fertilizer use efficiency by corn in a long-term no-till system in the Brazilian Cerrado, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:13:18 AM, Valor: R\$ 20.000,00; 8º Marcelo Carneiro Gonçalves, Artigo: A systemic approach on product life cycle for product development process in agriculture, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:13:27, Valor: R\$ 13.447,22. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-000925/2016. Termo de Ajuste nº 055/2017. Agente Cultural: CARLEUZA FARIAS VIEIRA. Projeto: “FAZ TEMPO QUE FAZ DE CONTA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 178/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001086/2017. Termo de Ajuste nº 135/2017. Agente Cultural: SULIAN VIEIRA PACHECO Projeto: “PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 173/2024 de 31/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001246/2017. Termo de Ajuste nº 459/2017. Agente Cultural: ADON BICALHO MAIA CORREIA. Projeto: “FOTOLATA ARTE E CIÊNCIA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 77/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001596/2017. Termo de Ajuste nº 415/2017. Agente Cultural: PAULO HELDER MENDES CORDOVA Projeto: “NAS CORDAS DO CHORO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 172/2024 de 31/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002851/2014. Termo de Ajuste nº 364/2014. Agente Cultural: DIOGO GOMES DE MESQUITA, Projeto: “DOMINGOS SEM CHUVA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 265/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-003289/2014. Termo de Ajuste nº 203/2015. Agente Cultural: MATEUS DE MEDEIROS DANIEL. Projeto: “DESTINO DE NARCISO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1801/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00001995/2024-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NAYRA BRANDAO COTRIM AMAQUE, CPF: 700.*****32 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS À SERVIDORA NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, MATRÍCULA